

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Palmeiras de Goiás



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0079/2016 – GESB

Goiânia, julho de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	6
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	7
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	7
9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	8
9.1 NÃO CONFORMIDADES	8
9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	9
Anexo I - Arcabouço Legal	10
10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	11

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0079/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **24 de junho de 2016**, no município de **Palmeiras de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Palmeiras**.

Goiânia, 1 de julho de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Palmeiras de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Ailon Capinam de Macedo Júnior	Gerente do Distrito de Palmeiras de Goiás	SANEAGO
Benedito Rodrigues de Jesus	Operador de Sistema	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Palmeiras**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Djalma s/nº Centro
Cidade/Estado	Palmeiras
DDD/Telefone/Fax	(64) 3954 4319
Gerente	Marceles Almeida Costa

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Palmeiras de Goiás
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	07
	Operação de ETA ²	05
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	02
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Rio dos Bois e Cór. Alemão.
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	05
ETA ²	Vazão (l/s)	36
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	04
	Floco-decantadores	02
Reservatórios ³	Apoiados	03
	Elevados	03
	Enterrados	-
	Semienterrados	-
Estações Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	02
	EEAT ⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
RAP do Setor Real	Apoiado	Metálico	50
RAP do Setor Martinho	Apoiado	Metálico	200
REL da Aldeia do Lago	Elevado	Metálico	50
REL da Captação (tanque)	Elevado	Metálico	-
RAP central	Apoiado	Concreto	1500
RAP do Distrito	Apoiado	Concreto	750
REL do Distrito	Elevado	Concreto	500
RAP caixa de contato (tanque)	Apoiado	Concreto	40
Total	-	-	3090

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Rio dos Bois	04	02	ETA
EEAB/Córrego Alemão	02	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	RAP central
EEAT/Setor Real	01	01(res. fria)	RAP setor Martinho
EEAT/do Distrito	02	01	REL do Distrito
EEAT/ETA	02	01	REL Aldeia do Lago

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Faltam EPI's para o manuseio do cloro.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar EPI's.	60	Falta máscara de proteção.
	Reagente vencido (Tiosulfato de Sódio)	Art. 11, inciso XXVI	2	Verificar e manter corretas as informações dos rótulos e utilizar produtos dentro dos prazos de validade.	30	Foto - 1
	Misturador de sulfato de alumínio com defeito	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	-
Poços	Poço P14 acesso difícil para manutenção.	Art. 13, inciso XIV	4	Providenciar fácil acesso às instalações dos poços.	180	Foto - 2
Reservatórios	Presença de infiltrações no REL do Distrito.	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto - 3
	Pintura desgastada REL e RAP do Distrito	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos - 4 e 5
	Presença perda de revestimento caixa de contato (tanque)	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto - 6

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO**Foto 1 – Reagente vencido****Foto 2 – Poço P14 com difícil acesso****Foto 3 – Infiltrações (REL Distrito)****Foto 4 – Pintura desgastada (REL Distrito)**



Foto 5 – Pintura desgastada (RAP Distrito)



Foto 6 – Perda de revestimento (Caixa de contato) ETA

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO